



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 677 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre nomeação da Unidade Básica de Saúde (UBS) situada no Distrito de Missionário.”

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO, Prefeito de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS) existente no Distrito de Missionário será denominada de Unidade Básica de Saúde – Josias Antunes de Carvalho”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Alto Rio Doce-MG, 10 de agosto de 2015.

Wilson Teixeira Gonçalves Filho

Prefeito Municipal

